Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 09 de julho de 2025 às 13:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7384920: ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90038/2025 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
CFB907A772E49122CC4008563E275184658C1BAE

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Governador Celso Ramos

MUNICÍPIO
Governador Celso Ramos

# ERRATA DE LICITAÇÃO

# CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 90038/2025

## OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO

## NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ITEM 5.4 LEIA-SE:

**"5.4.** O percentual de **desconto máximo de até 30% sobre a tabela de preços vigente do Sindicato** das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, para os serviços que serão executados pelo pessoal e/ou com recursos próprios da Agência (custos internos, sem envolvimento de terceiros)."

## NO EDITAL, PÁGINA 6 LEIA-SE:

**"3.3.** O valor estimado da licitação é de **R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)."**

## NO EDITAL, PÁGINA 18/19 LEIA-SE:

**"11.3.** O julgamento das propostas de preços será realizado pelo somatório dos pontos auferidos de acordo com os fatores de pontuação a seguir discriminados. Será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos à proposta de preços. A Nota de Preços (NP) corresponderá a 20% (vinte por cento) da Nota Final (NF), apurada da seguinte forma:

**a)** Até 30 (trinta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela mais recente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 30% (trinta por cento) do valor da Tabela;"

## NO EDITAL, PÁGINA 36 LEIA-SE:

**"20.2.2.** A Nota de Preços (NP) corresponderá a 20% (vinte por cento) da Nota Final (NF), apurada da seguinte forma:

**a)** Até 30 (trinta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela mais recente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 30% (trinta por cento) do valor da Tabela."

## NO EDITAL, PÁGINA 44 LEIA-SE:

**"2.1** - O julgamento das propostas de preços será realizado pelo somatório dos pontos auferidos de acordo com os fatores de pontuação a seguir discriminados. Será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos à proposta de preços. **A Nota de Preços (NP) corresponderá a 20% (vinte por cento)** da Nota Final (NF), apurada da seguinte forma:

**a) Até 30 (trinta) pontos**, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela mais recente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 30% (trinta por cento) do valor da Tabela;"

## NO EDITAL, PÁGINA 51 LEIA-SE:

**"5.1 -** As despesas com o Contrato resultante desta concorrência, pelos primeiros 12 (doze) meses de contratação, estão estimadas em R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)."

**ESCLARECIMENTO: A TABELA A SER USADA COMO REFERÊNCIA DA SINAPRO/SC É SEMPRE A VERSÃO MAIS RECENTE QUE NA ATUALIDADE É A TABELA Nº 42.**

As demais informações permanecem inalteradas.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelsoramos.sc.gov.br, no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão ou no site www.gov.br/compras/pt-br, Código UASG: 988111.

Governador Celso Ramos, julho de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.07.03 18:20:11 -03'00'

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**
***Prefeito Municipal***